



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	2º Ano 1º Semestre	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Civil III (Google Sala de Aula: 2DIU 1S24 Direito Civil III)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 Horas-aula	SEMESTRAL: 60 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Alexandre de Mello Guerra		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>A disciplina de Direito Civil III trata do regime jurídico da TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES e da RESPONSABILIDADE CIVIL, abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere ao desenvolvimento das relações jurídicas estabelecidas no âmbito do Direito Civil. No primeiro semestre, apresentaremos o curso de Direito das Obrigações (Código Civil, artigos 233 a 420). No segundo semestre letivo, desenvolveremos o Curso de Responsabilidade Civil (Código Civil, artigos 927 a 954).</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
<p>Objetivos da Disciplina: Estudar o Direito das Obrigações e da Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Demonstrar a relevância do estudo dos institutos em questão. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Apresentar os principais aspectos dos institutos atinentes ao Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil na perspectiva da Constitucionalização do Direito Privado.</p>

SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (06/02/2024)	Introdução ao Direito das Obrigações	3	Aula expositiva
2 (20/02/2024)	Espécies de Obrigações - Obrigação de dar coisa certa e incerta	3	Aula expositiva
3 (27/02/2024)	Espécies de Obrigações - Obrigação de dar coisa incerta	3	Aula expositiva
4 (05/03/2024)	Obrigações de fazer e não fazer personalíssimas e não personalíssimas	3	Aula expositiva
5 (12/03/2024)	Obrigações solidárias	3	Aula expositiva
6 (19/03/2024)	Outras modalidades das obrigações	3	Aula expositiva
7 (26/03/2024)	Transmissão das obrigações: cessão de crédito, assunção de dívida e cessão de posição contratual	3	Aula expositiva
8 (02/04/2024)	Adimplemento das obrigações: pagamento	3	Aula expositiva
9 (09/04/2024)	Pagamentos especiais	3	Aula expositiva
10 (16/04/2024)	Novação. Compensação. Confusão. Remissão.	3	Aula expositiva
11 (23/04/2024)	Inadimplemento das obrigações	3	Aula expositiva
12 (30/04/2024)	Inadimplemento absoluto e mora	3	Aula expositiva
13 (07/05/2024)	Perdas e danos	3	Aula expositiva

14(14/05/2024)	Juros moratórios e compensatórios	3	Aula expositiva
15 (21/05/2024)	Cláusula penal	3	Aula expositiva
16 (28/05/2024)	Arras	3	Aula expositiva
17 (04/06/2024)	Revisão	3	Aula expositiva
18 (11/06/2024)	Revisão	3	Aula expositiva
19 (18/06/2024)	Avaliação	3	

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 1 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

Os 70% remanescentes da nota corresponderão a uma avaliação dissertativa a ser composta por cinco questões, a valer até dois pontos cada, a ser respondida em prova individual em sala de aula, com consulta somente à legislação, a partir de questionário previamente encaminhado pelo professor que servirá como estudo dirigido. Somar-se-á à nota da prova dissertativa até um ponto pela apresentação de julgados em sala de aula sob a supervisão e orientação do professor, pelos alunos, em atividade facultativa aos alunos interessados.

Critérios de correção e aprovação. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a média estabelecida pela coordenação

Orientações quanto à nota e arredondamento: a nota final será obtida pelo critério acima indicado. Não haverá arredondamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro. Direito das obrigações.* São Paulo, Saraiva
2. DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil. Direito das Obrigações.* São Paulo, Saraiva
3. RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil. Direito das Obrigações.* São Paulo: Saraiva

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. NANNI, Giovanni Ettore (coord.). *Comentários ao Código Civil.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023
2. PELUSO, Cezar. (coord.). *Código Civil comentado.* Barueri, Manole
3. ROSENVALD, Nelso et al. *Curso de Direito Civil. Obrigações.* Belo Horizonte: JusPodium
4. GOMES, Orlando. *Obrigações.* Rio de Janeiro: Forense.
5. PEREIRA, Caio Mario da Silva. *Instituições de Direito Civil. Obrigações.* Rio de Janeiro: Forense